



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 023/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA FÍSICA INTERNA (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS) DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Em 30/04/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, na cidade de Joinville - SC, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Benkendorf**, portador do CPF n.º 751.256.849-53 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº PMC 162/2018, do Tipo Menor Preço Por Lote, consoante e decidido no processo administrativo nº PMC 224/2018, pactuam o presente aditivo do contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

Fica RETIFICADO a Clausula Segunda – Do preço e condições de pagamento, conforme segue:

Onde lia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) – Dá-se à este contrato o valor de R\$ 87.218,21 (oitenta e sete mil duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos), conforme Comunicação Interna 024/2019 enviada pela Secretaria Municipal de Educação. Segue descritivo abaixo:

MÊS	QTD DIAS DO MÊS	QTD SERVENTES POR DIA	QTD DE HORAS DIARIAS	Valor total
MARÇO	19	3	8h48min	R\$ 8.005,54
ABRIL	21	3	8h48min	R\$ 8.848,22
MAIO	22	3	8h48min	R\$ 9.269,57
JUNHO	19	3	8h48min	R\$ 8.005,54
JULHO	23	3	8h48min	R\$ 9.690,91
AGOSTO	22	3	8h48min	R\$ 9.269,57
SETEMBRO	21	3	8h48min	R\$ 8.848,22
OUTUBRO	23	3	8h48min	R\$ 9.690,91
NOVEMBRO	20	3	8h48min	R\$ 8.426,88
DEZEMBRO	17	3	8h48min	R\$ 7.162,85
			Valor total	R\$ 87.218,21



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) – Dá-se à este contrato o valor de **R\$ 84.690,14 (oitenta e quatro mil seiscientos e noventa reais e catorze centavos)**, conforme Comunicação Interna 0984/2019 enviada pela Secretaria Municipal de Administração. Segue descritivo abaixo:

MÊS	QTD DIAS DO MÊS	QTD SERVENTES POR DIA	QTD HORAS DIÁRIAS	VALOR TOTAL
MARÇO	19	3	8h48min	R\$ 8.005,54
ABRIL	21	3	8h48min	R\$ 8.848,22
MAIO	22	3	8h48min	R\$ 9.269,57
JUNHO	18	3	8h48min	R\$ 7.584,19
JULHO	23	3	8h48min	R\$ 9.690,91
AGOSTO	22	3	8h48min	R\$ 9.269,57
SETEMBRO	19	3	8h48min	R\$ 8.005,54
OUTUBRO	23	3	8h48min	R\$ 9.690,91
NOVEMBRO	20	3	8h48min	R\$ 8.426,88
DEZEMBRO	14	3	8h48min	R\$ 5.898,82
VALOR TOTAL				R\$ 84.690,14

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Contratada
Ronaldo Benkendorf
Representante

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiar**
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: